



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
(Processo Administrativo Nº 059/2017)

Em atenção a decisão proferida pela Secretaria Municipal de Administração, Lurdes Gonzatto, acatado pelo Sr. Prefeito Municipal, Naldo Wiegert, no julgamento das impugnações interpostas pelas empresas SUPERMERCADO SALUKI LTDA. (CNPJ Nº 90.851.866/0001-07) e COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA. ME (CNPJ nº 01.466.681/0001-40), fica retificado o subitem 4.1 do item 4 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

4. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 A presente licitação é destinada, exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam devidamente credenciadas no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) e que preencham as demais exigências deste Edital e seus anexos.

Em face da retificação acima fica alterada a data de abertura do certame, constante do preâmbulo e nos subitens 1.1 e 6.3 do Edital, ficando designada a sessão para às **14h do dia 09/05/2017**, no portal www.comprasnet.gov.br.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 18 de abril de 2017



Naldo Wiegert
Prefeito Municipal